

Estudo Técnico Preliminar

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

Cursos online para o desenvolvimento das competências relativas à Legislação de pessoal aplicada à Averbação de Tempo de Serviço e Direito Administrativo – 2022.2.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

2.1. A Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) do Instituto Federal do Sertão Pernambucano-IFSertãoPE/Reitoria é o setor responsável pelas instruções processuais inerentes à área de pessoal, por questões relativas à aposentadoria de servidores, como também análise de solicitações de averbação do tempo de serviço e tempo de contribuição.

2.2. Por este motivo é importante desenvolver competências que exigem atualizações constantes e são diretamente relacionadas à legislação de pessoal. Assim, ações de desenvolvimento referentes à aplicação do Direito Administrativo nos processos de pessoal e nos processos de averbação de Certidão de Tempo de Contribuição e Tempo de Serviço são relevantes para uma eficiente execução das atribuições dos servidores que atuam diretamente nas atividades citadas.

2.3. Os temas referentes à gestão de pessoas exigem conhecimento técnico, zelo e respeito aos princípios que regem a administração pública, como o da legalidade e eficiência. Por isso, as capacitações pleiteadas são importantes para que os servidores envolvidos possam executar suas atividades de maneira a atingir os objetivos da Organização.

2.4. Apesar da importância do desenvolvimento de tais competências, essas não estão em concordância com as capacitações ofertadas pela Escola Nacional de Administração Pública- ENAP, uma vez que, atualmente, não há oferta ativa na ENAP nos cursos referentes à Averbação por Tempo de Serviço. Já com relação ao curso de Direito Administrativo nos Processos de Pessoal, analisando a demanda de capacitação, percebe-se que a ação de desenvolvimento ofertada pela citada Escola de Governo não contempla totalmente as necessidades apontadas.

2.5. Em termos de gestão de pessoas, destaca-se a relevância de operar de forma completa as ferramentas disponibilizadas à gestão de recursos humanos do Poder Executivo Federal e melhor compreender suas funcionalidades para aplicação nas atividades cotidianas do setor, como também apropriar-se sobre os temas relativos ao direito administrativo e às novas legislações referentes à averbação por tempo de serviço para embasar e aplicar de forma mais eficaz a fundamentação jurídica aos processos, o que ratifica a necessidade de ofertar capacitação para servidores lotados na Diretoria de Gestão de Pessoas nos seguintes temas:

- **Averbação de Tempo de Serviço e de Contribuição na Administração Pública, atualizado com a nova Portaria MTP 1.467/2022 e IN INSS 128/2022;**
- **Direito Administrativo nos Processos de Pessoal - Questões Práticas Relacionadas a Análise e Elaboração de Pareceres Jurídicos;**

2.6. Ao investir em capacitação, o IFSertãoPE busca a valorização dos servidores, adequando as necessidades da Administração à legislação, conforme Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 e outras normativas. Entende-se que o servidor, por ser um agente de transformação do Estado e a serviço da sociedade, deverá possuir a capacidade de atuar com compromisso e ética, fazendo-o a partir de um sistema de atualização permanente de forma que possa buscar o bem comum.

2.7. Nesse sentido, faz-se necessário a capacitação profissional dos servidores, bem como o seu desenvolvimento pessoal na Administração Pública, uma vez que existem preceitos legais que estimulam a capacitação funcional, conforme estabelece o Decreto Federal nº 9.991/2019, Art. 1º, no que diz:

1º Este Decreto dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas – PNPD, com o objetivo de promover o desenvolvimento dos servidores públicos nas competências necessárias à consecução da excelência na atuação dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

2.8. Não obstante, a ação de capacitar está prevista como objetivo para o desenvolvimento institucional na perspectiva “pessoas e infraestrutura”, conforme PDI 2019-2023 (pag. 38): **Promover a capacitação e qualificação dos servidores.**

2.9. Sendo assim, foi realizado o levantamento junto às Unidades do IFSertãoPE, para verificação do quantitativo de servidores as serem capacitados.

Servidores da Diretoria de Gestão de Pessoas do IFSertãoPE

Reitoria do IFSertãoPE Quantidade

Averbação de Tempo de Serviço e de Contribuição na Administração Pública, atualizado com a nova Portaria MTP 1.467/2022 e IN INSS 128/2022. 02

Direito Administrativo nos Processos de Pessoal - Questões Práticas Relacionadas a Análise e Elaboração de Pareceres Jurídicos. 06

2.10. Para o levantamento, foram considerados os servidores que atuam em setores da Diretoria de Gestão de Pessoas por estarem diretamente envolvidos nas áreas que possuem lacunas de competências indicadas no PDP 2022, por isso a realização do curso é importante à consecução dos objetivos organizacionais.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DIRETORIA DE GESTAO DE PESSOAS	Jean Lúcio Santos Evangelista

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1 Dos Requisitos para a Inexigibilidade

4.1.1. A dispensa ou inexigibilidade de licitação configuram medidas de exceção no ordenamento jurídico brasileiro, cuja regra é a da exigência de prévio procedimento para aferição da proposta mais vantajosa (art. 37, XXI, CF).

4.1.2. As hipóteses de inexigibilidade previstas estão regulamentadas na Lei nº 8.666/93, cujo teor exemplificativo, conforme destaque, abaixo, tem-se:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - [...]

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

III - [...]

§ 1º Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

4.1.3. A hipótese de Inexigibilidade é reforçada sobre os requisitos destacados pelo Superior Tribunal de Justiça no julgamento do Recurso Especial nº 704108, publicado em 16/05/05 (Apud PARECER n. 00102/2020/PROC /PFIFERTÃO PERNAMBUCANO/PGF/AGU):

A contratação de serviços sem licitação depende, portanto de três condições: **1) a enumeração do serviço no dispositivo legal supracitado (art. 13); 2) sua natureza singular, isto é, não basta estar enumerado no art. 13 da Lei 8.666/93, sendo necessário que o serviço se torne único devido à sua complexidade e relevância que torna inexigível a licitação; e 3) a notória especialização do profissional (conforme disposto no parágrafo 1º do art. 25)**. Assim, não é qualquer serviço descrito no art. 13 da Lei 8.666/93 que torna inexigível a licitação, mas aquele de natureza singular, que exige a contratação de profissional notoriamente especializado, cuja escolha está adstrita à discricionariedade administrativa. (grifos aditados)

4.1.4. Além disso, o aperfeiçoamento de pessoal, como serviço técnico profissional especializado, é previsto no Art. 13, inciso VI, da Lei n.º 8666/93.

4.1.5. Quanto a singularidade do serviço, é aquele que verse sobre treinamento diferenciado em relação ao convencional ou rotineiro do mercado. Sugeriu que seriam singulares aqueles cursos desenvolvidos ou adaptados especificamente para o atendimento das necessidades do contratante ou voltados para as peculiaridades dos prováveis treinandos.

4.1.6. Os três requisitos mencionados no art. 25 da Lei 8.666/93, notória especialização, serviço técnico especializado e natureza singular do serviço também foram consignados na Súmula nº 252 do Tribunal de Contas da União (TCU).

4.2 Dos Requisitos Gerais da Capacitação

4.2.1. Diante da escassez de recursos públicos, optamos pelo formato em ambiente virtual 100% Ao vivo pois, além do conteúdo programático atender as necessidades apontadas no PDP 2022, teremos uma economia bastante considerável em comparação à capacitação em formato presencial, pois não haverá despesa com passagens e diárias, determinante para a contratação.

4.2.2. Se faz necessário que as aulas sejam expositivas e ocorram de forma interativa com disponibilização de material em arquivo digital para download. Além disso, é importante que haja a possibilidade das aulas serem gravadas e a gravação disponibilizada para revisão de assuntos relevantes debatidos em aula.

4.2.3. Demais requisitos, serão informados na descrição da solução.

5. Levantamento de Mercado

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

5.1. Conforme descrição da necessidade no item 1., a solicitação é para que sejam contratados 02 (dois) cursos online para suprir as seguintes necessidades de capacitação da DGP: **1. Averbação de Tempo de Serviço e de Contribuição na Administração Pública, atualizado com a nova Portaria MTP 1.467/2022 e IN INSS 128/2022; 2. Direito Administrativo nos Processos de Pessoal - Questões Práticas Relacionadas a Análise e Elaboração de Pareceres Jurídicos**. Assim, o levantamento do mercado será apresentado de forma individualizada.

5.2. No mercado, atualmente, existem empresas com notória especialização em capacitação online em cursos da área de pessoal, sendo de destaque as instituições elencadas abaixo:

- a) ENAP
- b) ESAFI
- c) ADJUVARE
- d) ZENITE
- e) CONSULTRE

f) 19 TREINAMENTOS

g) SLIP

h) SUPREME TREINAMENTOS

i) PRIORI TREINAMENTO

j) ONE CURSOS

5.3. Contudo, através de levantamento de mercado, é possível verificar que apenas algumas das Empresas citadas possuem cursos que atendam as necessidades de capacitação apontadas pela Diretoria de Gestão de Pessoas. No anexo I, é possível verificar a análise dos cursos disponibilizados pelas Empresas, cujo teor do programa da capacitação poderia atender:

5.4. Assim, com o levantamento, percebe-se que há oferta de cursos com conteúdo programático que atende a necessidade de capacitação e no formato online e Ao Vivo. Contudo, verifica-se que a ONE CURSOS – TREINAMENTO & DESENVOLVIMENTO tem em sua grade de oferta ações de desenvolvimento com todos os requisitos exigidos e com o menor preço oferecido pelo mercado. Além disso, a citada empresa é a única que oferece os cursos em datas possíveis de serem realizadas pelos servidores envolvidos.

5.5. O custo total apresentado pela ONE CURSOS é de **R\$ 11.560,00 (Onze mil, quinhentos e sessenta reais) e não haverá despesas com passagens ou diárias.**

6. Descrição da solução como um todo

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

6.1. A capacitação sobre a **Averbação de Tempo de Serviço e de Contribuição na Administração Pública, atualizado com a nova Portaria MTP 1.467/2022 e IN INSS 128/2022**, abrangerá, no mínimo, o seguinte programa:

6.1.1. Regime Previdenciário do Servidor Público, Portaria MPS nº 1.467/2022, IN INSS PRES 77/2015 e DECRETO 3.048/99. Fundamento Legal: CF/88, Emendas Constitucionais 20/98, 41/2003, 47/2005, Lei nºs 8.112/90, 8.027/90, 9.784/99, Portaria MTP 1.467/2022e Jurisprudências do TCU e Tribunais Superiores.

Período: 05/12/2022 a 09/12/2022

Carga horária: 16 horas

Horário: 14h às 17h12

6.2. A capacitação sobre **Direito Administrativo nos Processos de Pessoal – Questões Práticas relacionadas a Análise e Elaboração de Pareceres Jurídicos**, abrangerá, no mínimo, o seguinte programa:

6.2.1. INTRODUÇÃO: PRINCÍPIOS ADMINISTRATIVOS: Legalidade; Impessoalidade; Moralidade; Publicidade; Eficiência; Supremacia do Interesse Público; Autotutela; Segurança Jurídica/Proteção da Confiança; Razoabilidade; Proporcionalidade; Princípio da Autotutela X Segurança Jurídica: limites da autotutela, erro administrativo, reposição ao erário.

6.2.2. PODERES ADMINISTRATIVOS: Poder vinculado; Poder discricionário; Poder discricionário e mérito; Poder discricionário e conceitos jurídicos indeterminados; Poder regulamentar.

6.2.3. ATO ADMINISTRATIVO: Elementos; Características; Perfeição, vigência, validade e eficácia; Legalidade e Mérito Administrativo do Ato; Desfazimento do Ato; Preservação do Ato; 1.7. Consequências práticas.

6.2.4. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Prescrição; Decadência.

6.2.5. NOMEAÇÃO: Posse; Exercício.

6.2.6. FÉRIAS: Período aquisitivo; Direito – usufruto; Incidência de Imposto de Renda; Parcelamento; Interrupção /suspensão; Indenização: Cargo efetivo; Cargo em comissão e função comissionada; Substituição ordinária e extraordinária (interino).

6.2.7. GRATIFICAÇÃO NATALINA: Antecipação; Acerto financeiro por vacância; Base de cálculo: Cargo efetivo; Cargo em comissão e função comissionada; Vantagens transitórias.

6.2.8. ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICO: Posse; Exercício.

6.2.9. LIMITES REMUNERATÓRIOS: Regra; Exceções.

6.2.10. QUESTÕES PRÁTICAS RELACIONADAS A: Férias: Direito Constitucional. Limite de dois períodos, no caso de necessidade de serviço (art. 77 da Lei n.º 8.112/1990 e art. 8º, § 4º, da Resolução n.º 221/2012, do CJF); Entendimento Administrativo (perda do direito) X Entendimento Jurisprudencial (proteção ao servidor); Renúncia ao direito; Doação de Sangue: Ausência previamente autorizada; Horário Especial: Servidor Estudante. Concordância do superior hierárquico; Servidor portador de deficiência ou que possui filho portador de deficiência (art. 98, § 3º, da Lei n.º 8.112/1990, c/ redação da Lei n.º 13.370/2016); Análise social para subsidiar parecer médico; Proibições: Exercício do Comércio. Exceção; Acumulação de cargos públicos: jornada máxima permitida X qualidade do trabalho. Compatibilidade de horário X deslocamento. 11.7. Teto Remuneratório: Entendimento vigente.

Período: 30/01/2023 a 31/01/2023

Carga horária: 16 horas

Horário: 8h30 às 12h30 e 14h às 18h

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

7.1. Conforme documento de formalização de demanda (DFD), foi realizado o levantamento junto aos setores da Diretoria de Gestão de Pessoas para verificação do quantitativo de servidores a serem capacitados em uma ou mais capacitações.

UNIDADE	QUANTIDADE DE SERVIDORES
Diretoria de Gestão de Pessoas/Reitoria	08
RESULTADO TOTAL	08

7.2. No levantamento, foram considerados os servidores que atuam diretamente **em questões relativas à legislação de pessoal aplicada à Averbção de Tempo de Serviço e Direito Administrativo**

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 11.560,00

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

8.1. A contratação está estimada em valor global de **R\$ 11.560,00 (Onze mil, quinhentos e sessenta reais)** considerando levantamento junto à empresa de capacitação ONE CURSOS – TREINAMENTO & DESENVOLVIMENTO.

8.2. As capacitações têm os seguintes valores de inscrição por servidor:

I. Averbação de Tempo de Serviço e de Contribuição na Administração Pública, atualizado com a nova Portaria MTP 1.467/2022 e IN INSS 128/2022: R\$ 1.430,00 (hum mil quatrocentos e trinta reais);

II. Direito Administrativo nos Processos de Pessoal – Questões Práticas relacionadas a

Análise e Elaboração de Pareceres Jurídicos: 1.450,00 (hum mil quatrocentos e cinquenta reais);

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

9.1. Na contratação não haverá parcelamento da solução, tendo em vista que, conforme disposto no levantamento de mercado (item 5), os cursos propostos serão oferecidos por única empresa – ONE CURSOS, tendo em vista ser a única, no momento, que oferece as capacitações com instrutores, metodologia e períodos preestabelecidos favoráveis ao atendimento da necessidade institucional.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

10.1. Não se aplica à referida contratação, visto que não haverá necessidade de aquisição de diárias e passagens, e que a ação de desenvolvimento será realizada em ambiente virtual 100% ao vivo.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

11.1. Conforme Documento de Formalização de Demanda, a contratação visa atender ao objetivo do PDI 2019-2023 do IFSertãoPE: Promover a capacitação e qualificação dos servidores.

11.2. Além disso, segue em conformidade com o Plano de Desenvolvimento de Pessoas 2022 da Instituição, conforme consulta realizada à Diretoria de Gestão de Pessoas.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12. RESULTADOS PRETENDIDOS:

12.1. Promover a capacitação e qualificação de servidores lotados na Diretoria de Gestão de Pessoas;

12.2. Desenvolver novas competências dos servidores do IFSertãoPE a partir de treinamento e capacitação e, dessa forma, manter equipes qualificadas.

12.3. Minimizar riscos no que concerne à utilização de ferramentas gerenciadas do SIAPE;

12.4. Aprimorar os conhecimentos referentes à Legislação de pessoal aplicada à Averbação de Tempo de Serviço e Direito Administrativo.

13. Providências a serem Adotadas

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS:

13.1 Não se aplica a referida contratação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

14.1 Não se aplica a referida contratação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Entendemos ser viável a referida contratação em estudo, sob a realização de procedimento de inexigibilidade de licitação, visando a contratação de empresa para capacitação de servidores do IFSertãoPE.

16. Responsáveis

Certifico de que este Estudo Técnico Preliminar traz os conteúdos previstos no art. 7º, da IN ME nº 40/2020.

JEAN LUCIO SANTOS EVANGELISTA
DIRETORIA DE GESTAO DE PESSOAS

Certifico de que este Estudo Técnico Preliminar traz os conteúdos previstos no art. 7º, da IN ME nº 40/2020.

ISADORA MIRANDA GUSMÃO NUNES
Tecnólogo - área Recursos Humanos.

Aprovo este ETP por concluir que os elementos técnicos apresentados resultam na viabilidade da contratação

ALEXANDRE ROBERTO DE SOUZA CORREIA
PRO-REITORIA DE DESENVOL INSTITUCIONAL

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - ANEXO I.pdf (77.79 KB)

Anexo I - ANEXO I.pdf

ANEXO I

Averbação de Tempo de Serviço e de Contribuição na Administração Pública, atualizado com a nova Portaria MTP 1.467/2022 e IN INSS 128/2022

Empresa	Curso	Análise
ENAP	Não há curso com oferta ativa sobre a temática. https://www.enap.gov.br/index.php/pt/	Não há curso com oferta ativa sobre a temática.
ESAFI	Não há curso com oferta ativa sobre a temática. https://www.esafionline.com.br/	Não há curso com oferta ativa sobre a temática.
ADJUVARE	Não há curso com oferta ativa sobre a temática. http://www.adjuvare.com.br/	Não há curso com oferta ativa sobre a temática.
ZENITE	Não há curso com oferta ativa sobre a temática. https://www.zenite.com.br/	Não há curso com oferta ativa sobre a temática.
CONSULTRE	Não há curso com oferta ativa sobre a temática. https://www.consultre.com.br/	Não há curso com oferta ativa sobre a temática.
I9 TREINAMENTOS	Não há curso com oferta ativa sobre a temática. https://www.i9treinamentos.com/	Não há curso com oferta ativa sobre a temática.
SILP	Não há curso com oferta ativa sobre a temática. https://silp.com.br/	Não há curso com oferta ativa sobre a temática.
SUPREME TREINAMENTOS	Curso online: Averbação de Tempo de Serviço e de Contribuição na Administração Pública. https://www.supremetreinamentos.com.br/curso-online/visualizar/id/344	O curso contém conteúdo programático que atende a necessidade de capacitação. Período de realização: 19 a 22 de dezembro/2022. Carga horária: 16 horas. Valor de inscrição individual R\$ 1.480,00.
PRIORI TREINAMENTO	Curso online: Averbação de Tempo de Serviço, Base das Contribuições e Abono de Permanência no Serviço Público Aplicado ao Sistema SIAPE. https://www.prioritreinamento.com.br/curso/curso=ODE=&rel=MTM4MQ==&modalidade=online-e-ao-vivo	O curso aborda o tema proposto de forma <u>parcial</u> , pois em seu conteúdo programático não cita a nova Portaria MTP 1.467/2022 e a IN INSS 128/2022. Investimento Individual de R\$ 1.797,00.

ONE CURSOS	<p>Curso Online: Averbação de Tempo de Serviço e de Contribuição na Administração Pública, atualizado com a NOVA Portaria MTP 1.467/2022 e IN INSS 128/2022.</p> <p>https://onecursos.com.br/course/curso-online-pratico-de-averbacao-de-tempo-de-servico-e-de-contribuicao-na-administracao-publica1647957129</p>	<p>O curso contém conteúdo programático que atende a necessidade de capacitação. Período de realização: 05 a 09 de dezembro/2022. Carga horária: 16 horas. Investimento Individual de R\$ R\$ 1.430,00.</p>
Direito Administrativo nos Processos de Pessoal - Questões Práticas Relacionadas a Análise e Elaboração de Pareceres Jurídicos		
Empresa	Curso	Análise
ENAP	<p>Praticando o Direito Administrativo no Setor Público</p> <p>https://suap.enap.gov.br/portaldosaluno/curso/1290/?area=13</p>	<p>Curso de teor geral, não possui foco nos temas de Direito Administrativo nos Processo de Pessoal.</p>
ESAFI	<p>Legislação de Pessoal no Serviço Público</p> <p>https://www.esafionline.com.br/curso-legislacao-de-pessoal</p>	<p>O curso contém conteúdo programático que atende <u>parcialmente</u> a necessidade. Além disso, a capacitação apenas é ofertada de forma presencial e com valor de inscrição individual de R\$ 2.890,00, fora os valores de diárias e passagens.</p>
ADJUVARE	<p>Não há curso com oferta ativa sobre a temática.</p> <p>http://www.adjuvare.com.br/</p>	<p>Não há curso com oferta ativa sobre a temática.</p>
ZENITE	<p>Não há curso com oferta ativa sobre a temática.</p> <p>https://www.zenite.com.br/</p>	<p>Não há curso com oferta ativa sobre a temática.</p>
CONSULTRE	<p>Legislação de Pessoal no Serviço Público: Lei 8.112/90.</p> <p>https://www.consultre.com.br/ead/ao-vivo/legislacao-de-pessoal-no-servico-publico-online/</p>	<p>O curso contém conteúdo programático que atende <u>parcialmente</u> a necessidade. Valor de inscrição individual de R\$ 1.890,00.</p>
I9TREINAMENTOS	<p>Não há curso com oferta ativa sobre a temática.</p> <p>https://www.i9treinamentos.com/</p>	<p>Não há curso com oferta ativa sobre a temática.</p>

SILP - EVENTOS E TREINAMENTOS	Não há curso com oferta ativa sobre a temática. https://silp.com.br/todos-os-treinamentos/	Não há curso com oferta ativa sobre a temática.
SUPREME TREINAMENTOS	Curso: Direito Administrativo nos Processos de Pessoal. https://www.supremetreinamentos.com.br/curso-online/visualizar/id/333	O curso contém conteúdo programático que atende a necessidade de capacitação. Período de realização: 10 a 14 de outubro/2022. Carga horária: 15 horas. Valor de inscrição individual R\$ 1.470,00 (grupo).
PRIORI TREINAMENTO	Curso Prático de Legislação de Pessoal, Previdências e Pensões no serviço público. Atualizado pela EC 103/2019 e a NOVA Portaria MTP 1.467/2022. https://www.prioritreinamento.com.br/curso/?curso=OTI=&rel=MTM1NQ==&modalidade=online-e-ao-vivo	O curso contém conteúdo programático que atende <u>parcialmente</u> a necessidade de capacitação. Valor de inscrição individual R\$ 1.520,00 (grupo).
ONE CURSOS	Curso Online: Direito Administrativo nos Processos de Pessoal. Questões Práticas Relacionadas a Análise e Elaboração de Pareceres Jurídicos. https://onecursos.com.br/course/curso-online-direito-administrativo-nos-processos-de-pessoal-questoes-praticas-relacionadas-a-analise-e-elaboracao-de-pareceres-juridicos	O curso contém conteúdo programático que atende a necessidade de capacitação. Período de realização: 17 a 18 de novembro/2022. Carga horária: 16 horas. Valor de inscrição individual R\$ R\$ 1.450,00. (grupo)

